



AVISO N.º 95/2022/DEGU
Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 5/2000

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 6/2004, emitido em 13/05/2004 e seu aditamento, para os prédios sítos em Cova da Vinha e Cruz de São Tomé, da extinta Freguesia de Azoia, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade "Construções Carvalheiro & Oliveira Lda.", vir a proceder à alteração da licença de loteamento, que incide sobre os Lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10, prédios sítos em Cruz de São Tomé, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 1457/20040528, 1458/20040528, 1459/20040528, 1460/20040528, 1461/20040528 e 1462/20040528, Freguesia de Azoia, inscritos, respetivamente, nas matrizes urbanas sob os n.ºs 3910-P da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, 1542, 2059 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, 1727, 1728 e 2061 da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, que consta do seguinte:

- Alteração dos limites do loteamento, por consequência, acerto dos limites dos lotes 5 a 10 e acerto dos limites das zonas de cedências, mantendo a área do prédio mãe inalterado;
- Aumento da área de cedência destinada a arruamentos de 766,00m² para 936,50m² (+170,50m²);
- Redução da área total destinada a lotes de 2771,80m² para 2601,30m² (-170,50m²);
- Para o lote 6:
 - Redução da área do lote de 202,40m² para 134,00m² (-68,40m²);
 - Redução da área de implantação de 90,00m² para 83,50m² (-6,50m²);
 - Aumento da área de construção destinada a habitação (rés do chão e arrumos) de 135,00m² para 141,50m² (+6,50m²);
 - Redução da área de construção destinada a garagem e arrumos (cave) de 90,00m² para 83,50m² (-6,50m²);
- Para o lote 8:
 - Redução da área do lote de 421,00m² para 364,70m² (-56,30m²);
- Para o lote 9:
 - Redução da área do lote de 412,40m² para 366,60m² (-45,80m²).

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 7 de dezembro de 2022.

Por subdelegação – Edital n.º 120/2022

O Vereador

Ricardo Santos

«Assinatura Digital Certificada»